

## ESCOLA PROFESSOR FLODOARDO CABRAL

### ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 23 ( vinte e três) dias do mês de novembro ano de 2022, às 8: 00h (na Escola Professor Flodoardo Cabral), Av. 28 de setembro nº 834, Bairro da Escola Técnica Cruzeiro do Sul - Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – **Resolução nº 01 publicada no D. O E nº 13.368 de 13/09/2022**, estando presentes os membros: **Maria Raimunda Rufino de Oliveira, Maria Socorro da Silva Oliveira, Tiago Costa de Melo**, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE N°09/2022** – *regime de preço unitário por itens e critério de menor preço*, objetivando Aquisição de material de expediente didático processamento de dados, copa e cozinha, mobiliário em geral, equipamento de processamento de dados, aparelhos e aparelho e utensílio domestico e equipamento diverso, para atender a necessidade da Escola Professor Flodoardo Cabral, no município de Cruzeiro do Sul - Ac, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 0/2022. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas **U. R, ARAUJO FIGUEIREDO, F & E CONSTRUTORA LTDA e M. W. G MARTINS – ME**. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes enviados pelas empresas, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos membros da comissão. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Empatadas as empresas **U. R, ARAUJO FIGUEIREDO e F & E CONSTRUTORA** com a disputa de par ou impar vencendo a empresa **U. R, ARAUJO FIGUEIREDO**. Após análise da documentação a Comissão julgou *habilitada* as empresas: **U. R, ARAUJO FIGUEIREDO, F & E CONSTRUTORA LTDA e M. W. G MARTINS – ME** a segunda fase do certame. Continuando, o Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados nas PROPOESTAS DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, **Tiago Costa de Melo** na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

---

---

---